

LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2016

EMENTA: Dar-se o nome a Unidade de Saúde Centro I e II, localizado na Rua Bárbara de Alencar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2016, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a unidade básica de saúde, localizado na Rua Bárbara de Alencar de **Antônio Augusto da Silva**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 06 de junho de 2016.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal